

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1720, DE 26 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, Elaine Maria Vergilino Pugas, do cargo temporário de Enfermeira – (PSF) – Distrito de Vila Guay - PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 14.709 de 26.7.2019,

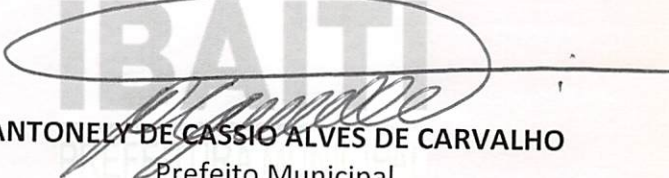
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS**, portadora da CI-RG nº 7.515.729-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 008.478.699-03, CTPS nº 932397 - Série 00010/PR, do cargo temporário de **ENFERMEIRA – (PSF) – DISTRITO DE VILA GUAY - PSS Nº 002/2017 – SESA**.

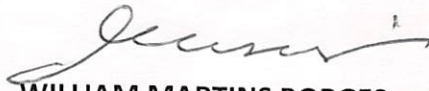
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26.7.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1720, DE 26 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, Elaine Maria Vergilino Pugas, do cargo temporário de Enfermeira – (PSF) – Distrito de Vila Guay - PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 14.709 de 26.7.2019,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS**, portadora da CI-RG nº 7.515.729-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 008.478.699-03, CTPS nº 932397 - Série 00010/PR, do cargo temporário de **ENFERMEIRA – (PSF) – DISTRITO DE VILA GUAY - PSS Nº 002/2017 – SESA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (26.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 1578, de 10.4.2019